UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0901-68--PONES: 245-6708 / FAX: (098) 245-5882 Criada nos Termos da Lei № 4.490 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Lais/Maranhão

Resolução n. º 621/2005- CEPE/UEMA

Propõe aprovação do Calendário Universitário-Calouro, para o exercício de 2005, da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso IV e,

considerando a deliberação deste Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a aprovação do Calendário Universitário-Calouro, para exercício de 2005 da Universidade Estadual do Maranhão — UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 19 de abril de 2005.

Prof. Waldir Maranhão Cardoso

Presidente do CEPE